



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2640/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 34/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho e o teor do Processo Administrativo nº 26360/2014;

Considerando que o Tribunal tem sentido a necessidade de cumprimento de mandados pelo Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, em casos extremos de serviços, tais como afastamentos inesperados dos oficiais de justiça (acidentes e licenças médicas repentinas), diligências complexas e que exijam preparação da equipe, hipóteses de urgência (dissídio coletivo de greve), aumento não programado do número de mandados para distribuição semanal e apoio aos oficiais de justiça;

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados pelo servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 44/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3175/2010 (autos físicos) e Processo Administrativo nº 25.106/2018 (SISDOC),

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 232, de 27 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 30 de agosto de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 190, de 13 de junho de 2011, ... com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Essa Portaria de alteração tem vigência retroativa a 30 de março de 2012, dia seguinte à promulgação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 43/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 43/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 308/2019,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação das unidades indicadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Transferir a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

AnexosAnexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 43/2019](#)**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 39/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 354/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 16 a 17/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços da reforma da VT de Iporá, conforme PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 40/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 353/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 16 a 17/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços da reforma da VT de Iporá, conforme PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 41/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 449/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, das cidades de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 23/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso de Gestão Contratual de Obras Públicas, que será realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 42/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 22491/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3605, de 7 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO de Goiânia-GO a Curitiba-PR, no período de 28/11/2018 a 03/12/2018,...".

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento da servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO de Goiânia-GO a Curitiba-PR, no período de 28/11/2018 a 02/12/2018,...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 55/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 503/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 16 a 17/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento de servidores da Divisão de Engenharia, conforme PA nº 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 56/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 529/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO, das cidades de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 23/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Gestão Contratual de Obras Públicas", a realizar-se nos dias 22 e 23/01/2019, no TRT da 1ª Região, conforme PA nº 213/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 10/2019

(*) Republicada por ter saído no DEJT nº 2638, disponibilizado em 9/1/2019, págs 2/3, com incorreção no original.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos Nº 14827/2018 e 14799/2018, CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa; CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; CONSIDERANDO o edital nº 12/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, para apresentarem documentação.

1º lugar CHRISTOPHER LEMES E SILVA

2º lugar TIAGO VIEIRA GOMES

3º lugar ATHILA CANDIDO DE SOUZA

4º lugar JOICE CAROLINE DE QUEIROZ

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 12/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

• 01 foto 3x4 recente

• Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

• Histórico escolar da instituição de ensino

• Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

• Ficha cadastral

• Declaração relativa a auxílio-transporte

• Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

• Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 37/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 406/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 18/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: **CONDUÇÃO DE VEÍCULO** - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa à cidade de Brasília-DF, conforme PA nº 171/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 38/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 409/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 29/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, conforme PA nº 171/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 153/2019 – SISDOC

Interessado(a): PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 160/2019 – SISDOC

Interessada: LEINY MARIA HOLANDA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 49/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 35/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CLEILA MONTEIRO VIEIRA, código s161934, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Considerar removida a servidora CLEILA MONTEIRO VIEIRA, código s161934, da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 50/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 442/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupada pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 51/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11123/2018,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir de 5 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 52/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 21325/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2663/2018, o qual designou o servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA, código s006949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, ocupada pelo servidor EDSSON CANDIDO RIBEIRO, código s162507.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor EDSSON CANDIDO RIBEIRO, código s162507, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a partir de 1º de janeiro de 2019, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 53/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 475/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, a partir da data de publicação até o dia 18 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 54/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 457/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º Conceder ao servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 15 a 24 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5